



TERMO ADITIVO

Processo nº 50608.001678/2021-81

Unidade Gestora: Superintendência Regional do DNIT no Estado de São Paulo

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 08.1.0.00.00030/2022, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, E DO OUTRO, COMO CONTRATADA A EMPRESA EMPRESA CLIME COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS E ELETRONICOS EIRELI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO, INCLUINDO-SE A INSTALAÇÃO E A REGULAR MANUTENÇÃO DE PURIFICADORES DE ÁGUA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DE SÃO PAULO E AS UNIDADES LOCAIS TAUBATÉ, BAURU E SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, NA FORMA ABAIXO:

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, ente autárquico federal vinculado ao Ministério dos Transportes, com sede na capital do Distrito Federal, Setor da Autarquia Norte SAN, Edifício Núcleo dos Transportes, Quadra 03, Lote A, CEP 70040-902, inscrita no CNPJ sob o Nº 04.892.707/0001-00, através da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 04.892.707/0017-78, com endereço na Rua Ciro Soares de Almeida, nº 180 - Jardim Andaraí - São Paulo/SP - Cep.: 02167-000, doravante simplesmente denominado DNIT ou CONTRATANTE, representado pelo Superintendente Regional no Estado de São Paulo/DNIT, Senhor Peterson Ruan Aiello do Couto Ramos, brasileiro, casado, nomeado por meio da Portaria nº 231, de 17/03/2023, publicada no Diário Oficial da União em 20/03/2023, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 931 de 30/05/2016, publicada no Diário Oficial da União do dia 1º/06/2016, e do outro lado, a empresa **CLIME COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS E ELETRONICOS**, localizada na Rua Osvaldo Guimarães, nº 150 - Iputinga, Recife - PE - CEP 50670-330, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.860.728/0001-00, doravante simplesmente denominada CONTRATADA, representada pelo seu Representante Legal o Sr. Julianno Ataíde Alves, brasileiro, casado, diretor administrativo, portador da Carteira de Identidade nº 19.***.30 SSP/AL, e do C.P.F. nº 058.***.***-11, conforme documentação que fica arquivada na sede da Superintendência Regional no Estado de São Paulo/DNIT, tendo em vista o que consta no Processo nº 50608.001678/2021-81, e o resultado final da Dispensa de Licitação nº 00048/2021, com fundamento na Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato que se refere a prestação de serviço de locação, incluindo-se a instalação e a regular manutenção de purificadores de água para atender às necessidades da Superintendência Regional do DNIT no Estado de São Paulo e as Unidades Locais de Taubaté, Bauru e São José do Rio Preto; contrato firmado entre as partes em 31 de janeiro de 2022, nos termos previstos em sua Cláusula Segunda.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses consecutivos, elevando o prazo final execução/conclusão dos serviços até 31 de janeiro de 2025 (inclusive).

2.2. Foi celebrado o Contrato nº 08.1.0.00.00030/2022 em 31 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial da União - DOU do dia 02 de fevereiro de 2022, com a Empresa **CLIME COMÉRCIO DE ELETRODOMESTICOS E ELETRÔNICOS**, com prazo inicial de execução de 12 (doze) meses consecutivos, conforme Cláusula Segunda, com previsão de término inicial em 31 de janeiro de 2023 (inclusive). O valor inicial do contrato era de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) mensais, e R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), por 12 (doze) meses.

2.3. Em 27 de janeiro de 2023, foi assinado o 1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo contratual, o qual prorrogou o contrato por mais 12 (doze) meses, elevando o prazo de vigência até o dia 31 de janeiro de 2024 (inclusive), publicado no D.O.U no dia 10 de fevereiro de 2023.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

3.1. O valor do contrato se mantém em R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) mensais, e R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) anual.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa com este Termo Aditivo, correrá por conta do Programa de Trabalho 26 122 0032 2000 0001, PTRES: 173905, Fonte 0100000000, Natureza de Despesa 33.90.39.12.

5. CLÁUSULA QUINTA – FUNDAMENTO LEGAL

5.1. O presente Termo decorre de autorização do Superintendente Regional no Estado de São Paulo/DNIT, conforme consta do Processo Administrativo nº 50608.001678/2021-81, em razão do que são introduzidas as seguintes alterações ao mencionado Contrato, sendo de interesse da Administração, e encontra amparo legal nos incisos I e II, do art. 106 da Lei 14.1333

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

JULIANO ATAÍDE ALVES

Representante Legal - Clime Comércio de Eletrodomésticos e Eletrônicos - EIRELI

PETERSON RUAN AIELLO DO COUTO RAMOS

Superintendente Regional do DNIT - SRE/SP



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Ataíde Alves, Usuário Externo**, em 18/01/2024, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Peterson Ruan Aiello do Couto Ramos, Superintendente Regional no Estado de São Paulo**, em 18/01/2024, às 18:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **16717789** e o código CRC **89464E12**.

Referência: Processo nº 50608.001678/2021-81

SEI nº 16717789



Rua Ciro Soares de Almeida, 180
CEP 02.167-000
São Paulo/SP |

de Infraestrutura de Transportes DNIT, sob a coordenação da Superintendência Regional no Estado do Rio de Janeiro SRERJ/DNIT Novo Edital: 24/01/2024 das 08h00 às 12h00 e de13h00 às 17h00. Endereço: Av. República do Chile, 230, 3º Andar Centro - RIO DE JANEIRO - RJEntrega das Propostas: a partir de 24/01/2024 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 08/02/2024, às 15h00 no site www.comprasnet.gov.br.

SILMARA MARTINS DA SILVA AMORIM
Pregoeira

(SIDE - 23/01/2024) 393019-39301-2024NE08070

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Permissão Especial de Uso da Faixa de Domínio nº 7-397/2023 publicado no D.O.U de 18 de julho de 2023, Seção 3, página 156, onde se lê: PERMISSÃO: UTILIZAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO DA RODOVIA FEDERAL BR-393/RJ - RODOVIA DO CONTORNO COM OCUPAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE ACESSO NO KM 0+900 LADO DIREITO, leia-se: PERMISSÃO: UTILIZAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO DA RODOVIA FEDERAL BR-393/RJ - RODOVIA DO CONTORNO COM OCUPAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE ACESSO NO KM 2+254 LADO DIREITO. E onde se lê: 1.2 - A área objeto da presente permissão de uso consiste no uso da faixa de domínio da rodovia federal BR-393/RJ, no (KM 282,9 - BAIRRO BRASILÂNDIA) - ENTR BR-116 *TRECHO MUNICIPAL*, subtrecho ENTR BR-393 (KM 282,9 - BAIRRO BRASILÂNDIA) - ENTR C/ RODOVIA MUNICIPAL VR-001, SNV 393ARJ1005, para implantação de acesso no km 0+900, lado direito, numa extensão total de 272,87 metros por 3 metros de largura, perfazendo uma área total de 818,61 m² (oitocentos e dezoito vírgula sessenta e um metros quadrados), de acordo com o projeto aprovado pelo Superintendente do DNIT no Estado do Rio de Janeiro, em 03 de junho de 2023, (SEI nº 14989377), leia-se: 1.2 - A área objeto da presente permissão de uso consiste no uso da faixa de domínio da rodovia federal BR-393/RJ, no (KM 282,9 - BAIRRO BRASILÂNDIA) - ENTR BR-116 *TRECHO MUNICIPAL*, subtrecho ENTR BR-393 (KM 282,9 - BAIRRO BRASILÂNDIA) - ENTR C/ RODOVIA MUNICIPAL VR-001, SNV 393ARJ1005, para implantação de acesso no km 2+254, lado direito, numa extensão total de 272,87 metros por 3 metros de largura, perfazendo uma área total de 818,61 m² (oitocentos e dezoito vírgula sessenta e um metros quadrados), de acordo com o projeto aprovado pelo Superintendente do DNIT no Estado do Rio de Janeiro, em 03 de junho de 2023 (SEI nº 14989377).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2024 - UASG 393025

Número do Contrato: 30/2022.
Nº Processo: 50608.001678/2021-81.
Dispensa. Nº 48/2021. Contratante: SUPERINTENDÊNCIA REG. NO ESTADO SP - DNIT. Contratado: 11.860.728/0001-00 - CLIME COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS LTDA. Objeto: Termo aditivo de prorrogação de prazo contratual que refere-se a prestação de serviço de locação, incluindo a instalação e a regular manutenção de purificadores de água para atender às necessidades da Superintendência Regional do DNIT no Estado de São Paulo e as unidades locais de Taubaté, Bauré e São José do Rio Preto. Vigência: 31/01/2024 a 31/01/2025. Valor total atualizado do Contrato: R\$ 18.000,00. Data de Assinatura: 18/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 18/01/2024).

Banco Central do Brasil

ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E GESTÃO PATRIMONIAL

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO DEMAP Nº 197/2023

Processo nº 255211. Objeto: Contratação de Garantia de Atualização e Suporte Técnico (GAT) para as 155 unidades de licenciamento do software EVIEWS de propriedade do Banco Central do Brasil, sendo 150 unidades Standard Edition e 5 unidades Enterprise Edition. Critério de julgamento: menor preço. Vencedor: TIMBERLAKE ANALYTICS SOFTWARE LTDA, CNPJ 27.539.332/0001-03. Valor total: R\$167.430,00.

GUSTAVO DA SILVA VIEIRA
Pregoeiro

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO DEMAP 194/2023

Processo nº 254464. Objeto: Contratação de Garantia de Atualização e Suporte Técnico (GAT) da Plataforma composta pelos softwares Informatica PowerCenter, Informatica Data Quality e Informatica Test Data Management; serviço de administração e suporte da Plataforma; subscrição de 2 cores para Informatica Data Quality; subscrição de conector PowerExchange for Kafka; e GAT das novas subscrições. Critério de julgamento: menor preço. Vencedor: TGV TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 04.989.440/0001-74. Valor total: R\$8.131.500,00.

GUSTAVO DA SILVA VIEIRA
Pregoeiro

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO DEMAP 186/2023

Processo nº 230207. Objeto: Aquisições de subscrições de software Microsoft e Garantia de Atualização (Software Assurance) para estações de trabalho e para servidores. Critério de julgamento: menor preço. Vencedor: BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA, CNPJ 57.142.978/0001-05. Valor total: R\$51.591.483,79.

GUSTAVO DA SILVA VIEIRA
Pregoeiro

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA EM BELO HORIZONTE

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO ADDBO 40/2022

PE 199.459. Objeto: Prestação de serviços ambulatoriais e de assistência à saúde ao Banco Central do Brasil em Belo Horizonte, com fornecimento de medicamentos e de materiais, e descarte do lixo infectado existente, gerado durante a vigência do contrato, conforme Termo de Referência constante do Anexo 1 e a legislação vigente. Critério de julgamento: menor preço. Resultado: Item cancelado na aceitação (licitação fracaçada por desclassificação das propostas).

LUÍS PEDROSA P. GUILLAN
Pregoeiro

ÁREA DE POLÍTICA MONETÁRIA
DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES DO MERCADO ABERTO

COMUNICADO Nº 41.161, DE 23 DE JANEIRO DE 2024

Divulga as Taxas Básicas Financeiras (TBF), os Redutores "R" e as Taxas Referenciais (TR) relativos a 20, 21 e 22 de janeiro de 2024.

De acordo com o que determina a Resolução nº 4.624, de 18.1.2018, comunicamos que as Taxas Básicas Financeiras (TBF), os Redutores "R" e as Taxas Referenciais (TR) relativos aos períodos abaixo especificados são:

- I - Taxas Básicas Financeiras (TBF):
a) de 20.1.2024 a 20.2.2024: 0,7390% (sete mil, trezentos e noventa décimos de milésimo por cento);
b) de 21.1.2024 a 21.2.2024: 0,7780% (sete mil, setecentos e oitenta décimos de milésimo por cento);
c) de 22.1.2024 a 22.2.2024: 0,8170% (oito mil, cento e setenta décimos de milésimo por cento);
II - Redutores "R":
a) de 20.1.2024 a 20.2.2024: 1,0073 (um inteiro e setenta e três décimos de milésimo);
b) de 21.1.2024 a 21.2.2024: 1,0074 (um inteiro e setenta e quatro décimos de milésimo);
c) de 22.1.2024 a 22.2.2024: 1,0075 (um inteiro e setenta e cinco décimos de milésimo);
III - Taxas Referenciais (TR):
a) de 20.1.2024 a 20.2.2024: 0,0089% (oitenta e nove décimos de milésimo por cento);
b) de 21.1.2024 a 21.2.2024: 0,0377% (trezentos e setenta e sete décimos de milésimo por cento);
c) de 22.1.2024 a 22.2.2024: 0,0665% (seiscentos e sessenta e cinco décimos de milésimo por cento).

ANDRE DE OLIVEIRA AMANTE
Chefe

COMUNICADO Nº 41.157, DE 22 DE JANEIRO DE 2024

Divulga as condições de oferta pública para a realização de operações de swap para fins de rolagem do vencimento de 01/03/2024.

O Banco Central do Brasil, tendo em vista o disposto na Resolução CMN nº 2.939, de 26 de março de 2002, e na Resolução BCB nº 76, de 23 de fevereiro de 2021, torna público que, das 11:30 às 11:40 horas do dia 23 de janeiro de 2024, acolherá propostas das instituições financeiras participantes do módulo Oferta Pública (Ofpub) para a realização de operações de swap a serem registradas na B3 - Brasil, Bolsa, Balcão S.A., nos termos do "Contrato de Swap Cambial com Ajuste Periódico Baseado em Operações Compromissadas de Um Dia - SCS" daquela bolsa, com as seguintes características:

Data de Início	Data de Vencimento	Posição assumida pelo Banco Central	Posição assumida pelas instituições financeiras	Quantidade de contratos
01/03/2024	03/06/2024	compradora	vendedora	até 16.000
01/03/2024	02/12/2024	compradora	vendedora	até 16.000

2. Serão aceitos no máximo até 16.000 (dezesseis mil) contratos a serem distribuídos a critério do Banco Central do Brasil, entre os vencimentos acima mencionados.
3. Na formulação das propostas, limitadas a 5 (cinco) por instituição, deverão ser informadas a quantidade de contratos e a respectiva taxa de juros representativa de cupom cambial, expressa como taxa linear anual, base 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, com 3 (três) casas decimais.
4. Na apuração da presente oferta pública será utilizado o critério de preço único, acatando-se todas as propostas com taxa igual ou inferior à taxa máxima aceita pelo Banco Central do Brasil, a qual será aplicada a todas as propostas vencedoras.
5. O resultado desta oferta pública será divulgado após a apuração realizada pelo Banco Central do Brasil.
6. Após a divulgação do resultado, o Banco Central do Brasil enviará à B3 a relação das instituições contempladas, a quantidade de contratos aceita para cada uma e a taxa de juros apurada no leilão.
7. Conforme previsto em Ofício-circular da B3, as instituições que tiverem suas propostas aceitas deverão eleger uma corretora associada àquela bolsa para que proceda ao pré-registro das operações de swap de que se trata.
8. As pessoas físicas e as demais pessoas jurídicas poderão participar da oferta de que trata este comunicado, por intermédio das instituições referidas no parágrafo primeiro.
9. A presente oferta pública será realizada exclusivamente pelo módulo Ofpub, previsto no Regulamento do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic).

ANDRE DE OLIVEIRA AMANTE
Chefe

COMUNICADO Nº 41.158, DE 22 DE JANEIRO DE 2024

Divulga condições para a realização de operações compromissadas com instituições financeiras participantes do módulo Oferta Pública (Ofpub).

O Banco Central do Brasil, com base no disposto na Resolução BCB nº 75, de 23 de fevereiro de 2021, torna público que, das 12:00 às 12:30 horas do dia 23 de janeiro de 2024, acolherá propostas das instituições financeiras participantes do módulo Ofpub para a realização de operações de venda de títulos públicos com compromisso de revenda assumido pela instituição financeira compradora, admitida a livre movimentação dos títulos, com as seguintes características:

- I - títulos:
a) Letras do Tesouro Nacional (LTN): vencimentos em 1º/7/2024, 1º/10/2024, 1º/1/2025, 1º/4/2025, 1º/7/2025, 1º/10/2025, 1º/1/2026, 1º/4/2026, 1º/7/2026, 1º/7/2027, 1º/1/2028 e 1º/1/2030;
b) Notas do Tesouro Nacional, Série B (NTN-B): vencimentos em 15/8/2024, 15/5/2025, 15/8/2026, 15/5/2027, 15/8/2028, 15/5/2029, 15/8/2030, 15/8/2032, 15/5/2033, 15/5/2035, 15/8/2040, 15/5/2045, 15/8/2050, 15/5/2055 e 15/8/2060;
c) Notas do Tesouro Nacional, Série F (NTN-F): vencimentos em 1º/1/2025, 1º/1/2027, 1º/1/2029, 1º/1/2031, 1º/1/2033 e 1º/1/2035; e
d) Letras Financeiras do Tesouro (LFT): vencimentos em 1º/9/2024, 1º/3/2025, 1º/9/2025, 1º/3/2026, 1º/9/2026, 1º/3/2027, 1º/9/2027, 1º/3/2028, 1º/9/2028, 1º/3/2029, 1º/9/2029 e 1º/3/2030.

